

## Regulamento de Candidatura a Imagens da Enfermagem de Reabilitação



**APER**

Associação Portuguesa  
dos Enfermeiros de  
Reabilitação

[www.aper.pt](http://www.aper.pt)

Constituída, com Estatutos  
publicados no DR n.º 291/78,  
III Série, de 20 de Dezembro

**Sede Social:**

Centro de Medicina e  
Reabilitação de Alcoitão

**Contacto:**

Rua de Enxanes, nº28,  
4500-627 SILVALDE

[geral@aper.pt](mailto:geral@aper.pt)

+351 931 756 382  
+351 964 071 304

**Sócios:**

[socios@aper.pt](mailto:socios@aper.pt)  
+351 919 042 441



**RPER**

Revista Portuguesa de  
Enfermagem de  
Reabilitação

[www.rper.aper.pt](http://www.rper.aper.pt)

ISSN 2184-3023

**Contacto:**

Rua de Enxanes, nº28,  
4500-627 SILVALDE

[revista@aper.pt](mailto:revista@aper.pt)

+351 931 756 382  
+351 914 291 001  
+351 933 268 481

### 0. Preâmbulo repositório

A Associação Portuguesa dos Enfermeiros de Reabilitação (APER), interessada na promoção do conhecimento e desenvolvimento da Enfermagem de Reabilitação, lança este concurso de fotografia e vídeo denominado Imagens da Enfermagem de Reabilitação (IER), aberto à participação de todos os Enfermeiros Especialistas de Reabilitação (EER).

O concurso encontra-se inserido no Congresso Internacional de Enfermagem de Reabilitação – CIER2024.

### 1. Tema

O tema do concurso Imagens da Enfermagem de Reabilitação - 2024 será "*Cuidados de Enfermagem de Reabilitação; um Direito para Tod@s*"; no entanto, serão aceites trabalhos que abordem outras temáticas, sendo dada preferência aos trabalhos que incidam sobre a temática central.

### 2. Objetivos

São objetivos:

- Estimular a criatividade dos Especialistas em Enfermagem de Reabilitação (EER), encontrando na arte da fotografia e do vídeo um modo inovador e eficaz de expressão;
- Construir uma base de dados com conteúdos pertinentes para a Enfermagem de Reabilitação, representativa do que já se fez e do que se faz;
- Dar uma maior visibilidade à Enfermagem de Reabilitação, através de foto ou vídeo promocional.

### 3. Destinatários

O Concurso é aberto à participação de todos os enfermeiros, com a condição de pelo menos um dos autores ser enfermeiro de Reabilitação ou aluno dos Cursos de Pós-licenciatura em Enfermagem de Reabilitação (CPLEER) ou de Mestrado em Enfermagem de Reabilitação (MER).

### 4. Requisitos técnicos das obras a concurso

#### 4.1 - Fotografia

- As fotografias apresentadas devem ser originais;
- As fotografias devem ser inéditas, nunca tendo sido publicadas;
- Não poderá ser apresentada nenhuma fotografia cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam integralmente e sem exceção ao participante no concurso;
- Cada participante poderá concorrer, no máximo, com 2 fotografias, a cores ou preto e branco; cada fotografia está limitada a 10Mb de tamanho; cada fotografia representará uma candidatura individual;
- As fotografias devem ser em formato JPG, preferencialmente em formato horizontal, com uma resolução mínima de 1800X1600 *pixels* e enviadas através de formulário próprio no site da APER (ver ponto 6).



**APER**

Associação Portuguesa  
dos Enfermeiros de  
Reabilitação

[www.aper.pt](http://www.aper.pt)

Constituída, com Estatutos  
publicados no DR n.º 291/78,  
III Série, de 20 de Dezembro

**Sede Social:**

Centro de Medicina e  
Reabilitação de Alcoitão

**Contacto:**

Rua de Enxanes, nº28,  
4500-627 SILVALDE

[geral@aper.pt](mailto:geral@aper.pt)

+351 931 756 382

+351 964 071 304

**Sócios:**

[socios@aper.pt](mailto:socios@aper.pt)  
+351 919 042 441



**RPER**

Revista Portuguesa de  
Enfermagem de  
Reabilitação

[www.rper.aper.pt](http://www.rper.aper.pt)

ISSN 2184-3023

**Contacto:**

Rua de Enxanes, nº28,  
4500-627 SILVALDE

[revista@aper.pt](mailto:revista@aper.pt)

+351 931 756 382

+351 914 291 001

+351 933 268 481

#### 4.2 - Vídeo

- a) Os vídeos apresentados devem ser originais;
- b) Os vídeos devem ser inéditos e nunca tendo sido apresentados;
- c) Não poderá ser apresentado nenhum vídeo cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam integralmente e sem exceção ao participante no concurso;
- d) Cada vídeo não pode exceder o tempo de 3 minutos;
- e) Cada participante poderá concorrer, no máximo, com 2 vídeos; cada vídeo representará uma candidatura individual;
- f) Os vídeos devem ser carregados numa plataforma *on-line* com acesso restrito, aconselhando-se o Youtube para o efeito, sendo necessário ter sessão iniciada no mesmo para efetuar o carregamento; em alternativa, a plataforma wetransfer.com (que permite o envio de ficheiros até 2Gb) pode ser utilizada para envio do(s) vídeo(s) para o correio eletrónico [congressos@aper.pt](mailto:congressos@aper.pt);
- g) Os *links* para acesso aos vídeos devem ser submetidos em formulário próprio no site da APER (ver ponto 6).

#### 5. Direitos

Ao concorrer, os autores das fotografias e vídeos cedem gratuitamente os direitos de utilização, exibição e reprodução à Associação Portuguesa dos Enfermeiros de Reabilitação (APER), comprometendo-se a mesma a divulgar, sempre, o nome do(s) autor(es).

É da responsabilidade do autores obter permissão para reproduzir conteúdos previamente publicados e protegidos por direitos autorais. Os autores são responsáveis por assegurar o consentimento informado e autorização de recolha de imagens dos participantes.

Eventuais conflitos relacionados com direitos autorais são da exclusiva responsabilidade dos autores, não sendo nunca a APER responsável por processos indemnizatórios judiciais ou extra judiciais decorrentes da na verificação dos autores do quadro legal em vigor.

#### 6. Processo de candidatura

- a) Cada candidatura terá entre um e seis autores, sem prejuízo dos limites por autor definidos no ponto 4;
- b) Um dos autores tem de ser especialista em Enfermagem de Reabilitação ou estudante de CPLEER/MER. No caso de candidaturas internacionais aceitam-se desde que um dos autores seja enfermeiro com experiência na área de Enfermagem de Reabilitação;
- c) Pelo menos um dos autores (preferencialmente o primeiro autor, conforme consta no formulário de candidatura) tem de estar obrigatoriamente inscrito no Congresso. O correio eletrónico utilizado deve ser o mesmo ambos os formulários (candidatura ao concurso e de inscrição no congresso). O não cumprimento destes pressupostos pode ser fator de exclusão da candidatura;
- d) Nenhum autor poderá pertencer à Comissão Organizadora ou Científica do Congresso;
- e) O processo de candidatura será efetuado em plataforma própria acessível a partir da página eletrónica do evento ([CIER 2024 \(aper.pt\)](http://CIER 2024 (aper.pt))); o prazo de envio das candidaturas termina às 23:59 de 20/10/2024.



**APER**

Associação Portuguesa  
dos Enfermeiros de  
Reabilitação

[www.aper.pt](http://www.aper.pt)

Constituída, com Estatutos  
publicados no DR n.º 291/78,  
III Série, de 20 de Dezembro

**Sede Social:**

Centro de Medicina e  
Reabilitação de Alcoitão

**Contacto:**

Rua de Enxanes, nº28,  
4500-627 SILVALDE

[geral@aper.pt](mailto:geral@aper.pt)

+351 931 756 382  
+351 964 071 304

**Sócios:**

[socios@aper.pt](mailto:socios@aper.pt)  
+351 919 042 441



**RPER**

Revista Portuguesa de  
Enfermagem de  
Reabilitação

[www.rper.aper.pt](http://www.rper.aper.pt)

ISSN 2184-3023

**Contacto:**

Rua de Enxanes, nº28,  
4500-627 SILVALDE

[revista@aper.pt](mailto:revista@aper.pt)

+351 931 756 382  
+351 914 291 001  
+351 933 268 481

## 7. Composição e competências do Júri

- O Júri será composto por elementos da Comissão Científica e Organizadora do Congresso Internacional de Enfermagem de Reabilitação;
- O Júri atribuirá um 1.º prémio, 2.º prémio e menções honrosas na qualidade de fotografias e um 1.º prémio, 2.º prémio e menções honrosas na qualidade de vídeos. Os prémios dependerão dos patrocínios disponíveis à data do Congresso APER;
- O Júri poderá decidir pela não atribuição dos prémios e/ou menções honrosas, na totalidade ou em parte, em função da qualidade das fotografias e dos vídeos apresentados a concurso.

## 8. Certificação dos trabalhos

- Os autores inscritos no Congresso e com a inscrição validada (check-in realizado no secretariado do evento) terão a menção à sua candidatura incluída no seu certificado de participação no Congresso; para a correta emissão de certificados dos autores inscritos no Congresso, tem de ser utilizado o mesmo endereço de correio eletrónico no processo de inscrição no congresso e de submissão de trabalhos;
- Será emitido um certificado geral que nomeará todos os autores da candidatura, sendo esse certificado enviado para o correio eletrónico do primeiro autor; será esse certificado que comprovará a autoria dos autores que não estejam inscritos no Congresso.

## 9. Prazos

A submissão das candidaturas deve ser efetuada até às 23:59 de 20/10/2024 através do formulário de candidatura.

## 10. Resultados do Concurso

Os resultados do concurso serão divulgados durante a entrega de prémios do Congresso APER. Os vencedores que não estiverem presentes nessa altura serão contactados via *correio eletrónico*.

## 11. Exposição dos Trabalhos

Os trabalhos candidatos a este Concurso serão apresentados durante o Congresso APER em espaço e tempo próprios, no *site* da APER e em outras atividades/locais considerados adequados.

## 12. Omissões

Os casos omissos neste Regulamento serão decididos, sem direito a recurso, pelo Júri.

21 de abril de 2024,

O Presidente da Comissão Científica do CIER24

Associação Portuguesa dos Enfermeiros de Reabilitação

